

Procedimento Eletrônico Extrajudicial Ministério Público do Estado do Tocantins

Diligência 09556/2022

Conforme parte final da decisão de evento 02, fica dispensado o mandado para tal diligência.

Cumpra-se, entregando os anexos ao representante da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional-TO, mediante recibo, em forma presencial.

Deve ser entregue à **CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO NACIONAL** que deve ser procurado nos seguintes endereços:

- o MURILO BRAGA - 1887 - CEP: 77500-000 - CENTRO - PORTO NACIONAL/TO

Anexos

Anexo I - NF 2022 0002952.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/8ec031e2581e61a17b1b2797cf84298b

MD5: 8ec031e2581e61a17b1b2797cf84298b

Anexo II - Extravasamento de esgoto. BRK AMBIENTAL. Orla. Porto Nacional. 2022.0002952 - Documentos Google.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/60d7395aed455721dba7b2f93afb65ef

MD5: 60d7395aed455721dba7b2f93afb65ef

Porto Nacional, 07 de Abril de 2022 às 14:42:30

LEILSON MASCARENHAS SANTOS

07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

	Assinado por: LEILSON MASCARENHAS SANTOS como (leilson santos) Na data: 07/04/2022 14:42:32 SHA-224: 106d0cbf49cb53d3c8a7345e6393693be6e6669403ad4436c5ec982b URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/106d0cbf49cb53d3c8a7345e6393693be6e6669403ad4436c5ec982b
--	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas conforme o Ato 030/2016 da PGJ.

Decisão
Em: 07/04/22
P. M. Santos

07ª Promotoria De Justiça De Porto Nacional

NOTICIA DE FATO

Processo: 2022.0002952

Autue-se como Notícia de Fato..

Em sequência, conclusos..

Anexos

Anexo I - Saneamento.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/602676d41998aa22c0ee43a82ef25a8a

MD5: 602676d41998aa22c0ee43a82ef25a8a

Porto Nacional, 07 de abril de 2022

Documento assinado por meio eletrônico

LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO

07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL



Assinado por: LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO como (luizpinto)

Na data: 07/04/2022 13:23:54

SHA-224: 09dbbbaf06c311fb1865af45ab509a41520a2a5b4287d1c35f48a312

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/09dbbbaf06c311fb1865af45ab509a41520a2a5b4287d1c35f48a312>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas conforme o Ato 030/2016 da PGJ.

Saneamento.pdf

https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/602676d41998aa22c0ee43a82ef25a8a

MD5: 602676d41998aa22c0ee43a82ef25a8a

[[Voltar ao Índice de Anexos](#)]



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional

OF.GAB. PRES. Nº 029/2022 (Favor utilizar em resposta)

PROTOCOLADO	
Fica que a peça foi protocolada	
em 09/03/2022	
Protocolado em 09/03/2022	
Arquivado em 09/03/2022	
Data 09/03/2022	
Ass. 04	
Ass. 22	
Ass. 22	

Porto Nacional - TO, 30 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO

Promotor da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional - TO

N E S T A

ATUE-SE COMO
N.F. e C.F.
20, 06.04.22

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Vereadora de Porto Nacional

Após cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência solicitação da indicação (em anexo) aprovada por esta Casa de Leis, como segue:

- **Indicação nº 179/2022** de autoria do vereador **CHARLES SOUZA** subscrito pela Vereadora **ROZANGELA MECENAS** e vereadores **GEYLSON NERES GOMES, JOÃO JUSTINO, GILIAN FRAGA E TEN. SALMON PUGAS** onde solicita que providências sejam tomadas acerca do extravasamento do esgoto localizado na Avenida Joaquim Aires, no semáforo próximo ao Posto Central.
Em caráter de urgência, urgentíssima.

Em cumprimento aos artigos 136 e 139 da Lei Orgânica do Município de Porto Nacional - TO, as respostas devem ser no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do protocolo do requerimento.

Na expectativa do pronto atendimento, desde já agradecemos a atenção, e nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

Vereadora ROZANGELA ROCHA MECENAS
- Presidente -

Av. Murilo Braga nº. 1847 - Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77500-000, Fone: (63) 3363-2482,
E-mail: portonacionalcamara@gmail.com



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional

¹⁷⁹
INDICAÇÃO Nº 7/2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL-TO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal Ronivon Maciel, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal junto à ARPN (Agência Reguladora do Município), à ATR (Agência Reguladora do Estado) que providências sejam tomadas acerca do extravasamento do esgoto localizado na Avenida Joaquim Aires, no semáforo próximo ao Posto Central; E solicita que seja noticiado ao Ministério Público. Em caráter de urgência, urgentíssima.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2022

Geilson Neres Gomes
Vereador

Apresentado em
Data 28/03/22

Gilvan Fogaça de Araújo
Vereador
Charles Rodrigues de Sousa
"Honestidade e Respeito a Serviço do Povo"
-Vereador-
João Justino da Silva
Vereador

Apresentado em
Data 28/03/22

Aprovado em
Data 29/03/22

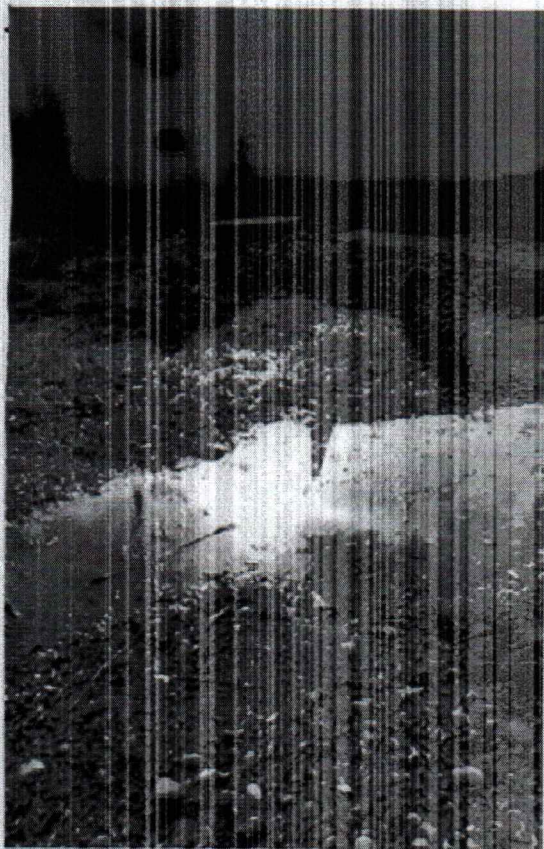
Rezaugela Rocha Menezes
Vereadora
Salomon Alves Puga
Ten. Salomon Puga
Vereador

INDICAÇÃO 179



indicacao 179





7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL – TO
GABINETE DO PROMOTOR

Autos n.:2022.0002952

DECISÃO

Vistos e examinados,

Trata-se de representação advinda da mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional, por intermédio de sua presidenta Rozangela Rocha Mecnas, informando sobre suposto extravasamento e depósito de esgoto sem tratamento no lago de Porto Nacional, conforme excerto:

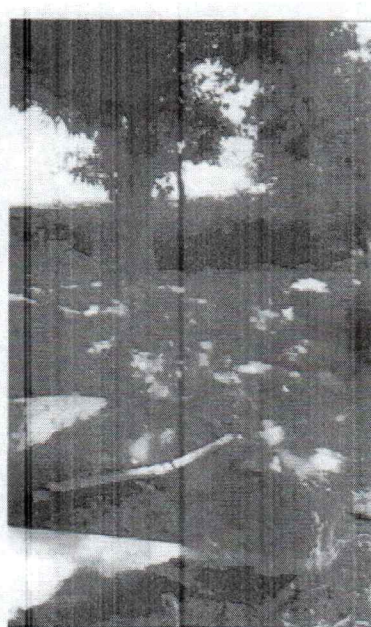
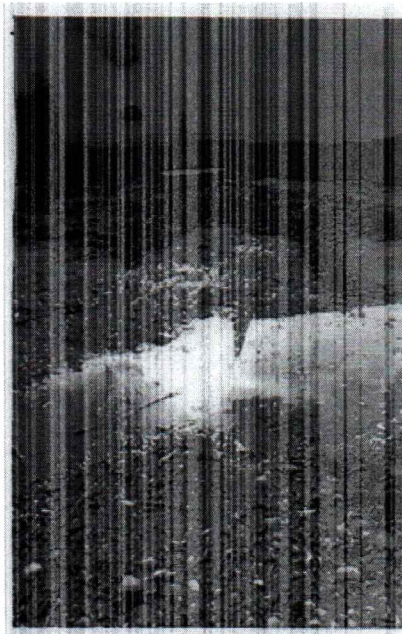
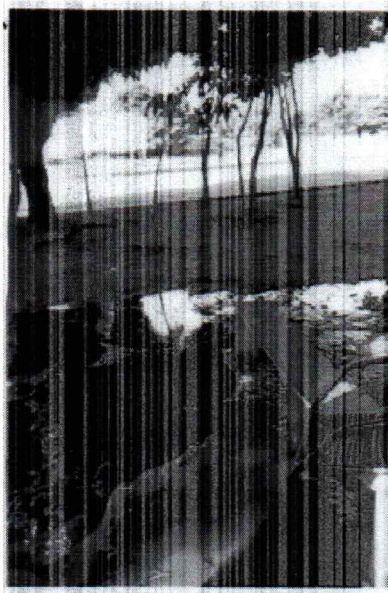
Após cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência solicitação da indicação (em anexo) aprovada por esta Casa de Leis, como segue:

- **Indicação nº 179/2022** de autoria do vereador **CHARLES SOUZA** subscrito pela Vereadora **ROZANGELA MECENAS** e vereadores **GEYLSON NERES GOMES, JOÃO JUSTINO, GILIAN FRAGA E TEN. SALMON PUGAS** onde solicita que providências sejam tomadas acerca do extravasamento do esgoto localizado na Avenida Joaquim Aires, no semáforo próximo ao Posto Central. Em caráter de urgência, urgentíssima.

A representante, para sustentar o alegado, juntou fotos do local onde supostamente estaria ocorrendo os supostos fatos apresentados.



**7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL – TO
GABINETE DO PROMOTOR**



Em seguida, vieram-me os autos conclusos para deliberação.

É o breve relatório.

Passa-se às determinações.

Verifica-se no caso em tela que, caso confirmados os fatos da representação, estar-se-á diante de gravíssimo dano ao meio ambiente com severas consequências para a flora, fauna e, principalmente, à comunidade.

**7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL – TO
GABINETE DO PROMOTOR**

Assim, determino:

a) Autue-e como Notícia de Fato

b) Oficie à BRK Ambiental LTDA, para que se manifeste sobre a representação, tomando as providências pertinentes caso precedentes os fatos;

c) Oficie-se ao município e à Agência de Regulação, Controle Fiscalização de serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional para que, cada um dentro de sua área de atribuição, tomem as medidas pertinentes para sanar as eventuais irregularidades, se for o caso, inclusive, aplicando as sanções pertinentes, fazendo juntar aos autos todas as providências tomadas por meio de documentos;

d) Comunique-se à Presidência da Câmara de Vereadores sobre as providências até aqui tomadas em relação aos fatos representados.

Em relação aos itens *b* e *c*, concedo três dias para a resposta ante a urgência da temática. Encaminhe-se cópia integral dos autos.

Serve esta decisão como mandado de notificação.

Cumpra-se.

Gabinete do Promotor de Justiça da 7ª promotoria de justiça de Porto Nacional-TO, aos sete dias do mês de abril do ano de 2022.

Assinado digitalmente por:
LUIZ ANTONIO FRANCISCO PINTO

CPF / CNPJ:
82735530191

Site: mpto.mp.br

Assinado em:
07/04/2022

Fone: (081) 3236-7600

LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO
Promotor de Justiça